

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.979.052-8	Edital:	17/2024
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, água mineral, materiais descartáveis, papel toalha e papel higiênico, materiais de limpeza, acessórios, periféricos, suprimentos de informática e Monitores LCD pelo Paranaeducação		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	12	12	2024

1) PARTICIPANTES

LOTE 2	
Nº	EMPRESAS
01	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda (desclassificada)
02	Solo G9 Ltda (desclassificada)
03	Pamela Tourinho Brito Duarte – CNPJ/MF nº 43.109.155/0001-73

LOTE 7	
Nº	EMPRESAS
01	Darlu Indústria Têxtil Ltda (declassificada)
02	Quality Atacadão Ltda – CNPJ/MF nº 15.724.019/0001-58
03	TGA Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda
04	Marcos Aurélio Collaço - EPP
05	54.797.505 Aline Aparecida de Souza Matias
06	Pamela Tourinho Brito Duarte
07	Solo G9 Ltda

OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em todas as participantes foram previamente credenciadas.

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – ARREIMATE

LOTE	DESCRIÇÃO
2	Gêneros alimentícios conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.
7	Apoio mouse e teclado, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

3) JULGAMENTO

LOTES 1, 2, 3, 5 e 9

Em razão da desclassificação das empresas vencedoras dos respectivos lotes, conforme as razões já apontadas foram convocadas as licitantes Pamela Tourinho Brito Duarte (Lote 2) e Quality Atacadão Ltda (Lote 7) sendo comunicadas por meio da plataforma licitacoes-e, por e-mails cujos endereços foram conhecidos por meio da consulta às fichas de CNPJ de cada uma e, por meio do site institucional da PREDUC. Quando do envio das mensagens eletrônicas, a pregoeira ainda se acatou de registrar o item do Edital que indicava quais são os documentos de habilitação e o prazo para sua apresentação.

Na forma contida no item 7.12. *Finalizada a fase de negociação, iniciar-se-á a fase de Habilitação, em que o arrematante deverá encaminhar para o e-mail: licitacao@preduc.pr.gov.br até às 18h do primeiro dia útil subsequente ao término da sessão de disputa, os documentos de habilitação, indicados no item 8 deste edital e a proposta assinada, atualizada e definitiva, deduzido o mesmo desconto ofertado na fase de lances, sendo que o preço definitivo deverá ser o último registrado no sistema ou o negociado*” (destacou-se).

No caso em tela, a convocação ocorreu na data de 24/01/2025 (6ª feira), sendo que o prazo fatal para apresentação dos documentos de habilitação encerrou-se às 18h, do dia 27/01/2025 (2ª feira). Todavia, as empresas convocadas dos Lotes 2 e 7 deixaram de apresentar os documentos elencados no Edital, motivo pelo qual, têm-se por inabilitadas.

O fato de as empresas arrematantes não terem se desincumbido dos seus respectivos ônus, qual seja, a apresentação dos documentos de habilitação, poderá ser caracterizado infração sujeita à sanção administrativa conforme previsto no item 12 e subitem do edital que será devidamente apreciado, em momento oportuno.

Diante de todo o exposto, reconhece-se a não habilitação e, portanto, a desclassificação das empresas citadas abaixo, sem prejuízo de aplicação de eventual sanção administrativa:

- Lote 2: Pamela Tourinho Brito Duarte
- Lote 7: Quality Atacadão Ltda

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barbosa Elias
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.035-050



ePROCOLO



Documento: **4.AtadeJgtoHabilitacaoLotes2e7.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 28/01/2025 11:09 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.999.612-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 28/01/2025 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e55670ad38b7e87a5f56ce7abf6b6730.